



PORTARIA Nº 100/2013

ESTABELECE O REAJUSTE DO VALOR DO TICKET ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AOS EMPREGADOS DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA-SE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO – CREF13/BA-SE, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do seu art. 40, III.

CONSIDERANDO a necessidade do reajuste do **Ticket Alimentação**.

RESOLVE:

Art. 1º - estabelecer reajuste linear, do valor do ticket alimentação concedido aos empregados do CREF13/BA-SE, passando do valor de R\$ 15,00 (quinze reais) para a importância de R\$ 18,00 (dezoito reais) a partir de 01 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Salvador, 19 de julho de 2013.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA
PRESIDENTE DO CREF 13/BA-SE
CREF 000481-G/BA